COMUNICADO CONJUNTO – NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 159/2023

Data: 17/11/2023
Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da API e do PAEE – Educação Especial

Prezados Gestores,

A Avaliação Pedagógica Inicial – API – e o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE – são procedimentos fundamentais para atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução SEDUC 21, que dispõe sobre a Política da Educação Especial no Estado de São Paulo. A API tem como objetivo identificar as necessidades específicas dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial e o PAEE, por sua vez, visa garantir um atendimento educacional mais efetivo a esses estudantes.

Tendo em vista as avaliações externas que estão ocorrendo nos meses de novembro e dezembro, comunicamos que o prazo para a conclusão da API e do PAEE será prorrogado até 11/12/2023. Para que as escolas possam se organizar, sugerimos a realização e/ou conclusão da API nas seguintes datas:

Escolas que atendem somente o Ensino Fundamental Anos Finais

- 21, 22, 23, 24/11
- 27, 28, 29 e 30/11
- 04, 07, 08 e 09/12*

* **Observação:** O dia 09/12, sábado letivo, pode ser uma boa oportunidade para envolver os pais/responsáveis no processo, convidando-os para participar do questionário da família.

Escolas que atendem somente o Ensino Médio

- 21, 22, 23, 24/11
- 27/11
- 04, 05, 06, 07, 08 e 09/12*

* **Observação:** O dia 09/12, sábado letivo, pode ser uma boa oportunidade para envolver os pais/responsáveis no processo, convidando-os para participar do questionário da família.

Escolas que atendem o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio

- 21, 22, 23, 24/11
- 27/11
- 04, 07, 08 e 09/12*

* **Observação:** O dia 09/12, sábado letivo, pode ser uma boa oportunidade para envolver os pais/responsáveis no processo, convidando-os para participar do questionário da família.

Reiteramos que o prazo final para conclusão (upload na SED) tanto da API quanto do PAEE é o dia o 11/12, impreterivelmente. Agradecemos a compreensão, solicitamos a colaboração de todos e contamos com o compromisso de cada um para garantir que a Educação Especial em nossa Diretoria de Ensino esteja alinhada com as diretrizes vigentes, proporcionando um ambiente educacional inclusivo, com equidade e qualidade para todos os nossos estudantes.

Atenciosamente,

Paula Cristina da Silva Dantas Marques
Professora Especialista em Currículo

Lilian Rodrigues Armando Medeiros
Supervisor de Ensino

Miriam Alves da Silva
Supervisor de Ensino

Equipe da Educação Especial

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino